



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 048/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 14/10/2014.

Aprova o Convênio nº. 472/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8215/2014; considerando o Parecer nº. 1110/2014-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 472/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **41.432 – “Estabilidade de Lyapunov para Fluxos Generalizados em Fibrados”**, contemplado no Programa de **Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão** – Chamada de Projetos 21/2012 e respectivo Plano de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)